



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Processo SEI nº 8500213-58.2025.8.06.0254.

Assunto: Análise da minuta do Contrato nº 01/2026, a ser celebrado entre o e. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMÉRCIO.

DECISÃO

R.h.

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres desta e. Corte encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, em cumprimento ao art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a minuta do Contrato nº 01/2026, a ser celebrado entre o e. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMÉRCIO, o qual tem por objeto a *“aquisição de 2 (dois) carrinhos auxiliares, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Participação n. 07/2025 e seus anexos”*.

Sobre a regularidade da contratação, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, apontando para a regularidade da celebração do instrumento, bem como pela conformidade da respectiva minuta apresentada, **ressalvando apenas a necessidade de verificação quanto à necessidade de atualização no registro da despesa no PAC 2026 e das correspondentes dotações orçamentárias apresentadas, em razão da mudança do ano civil e do ciclo orçamentário respectivo desde a juntada dos documentos correspondentes, bem como da aprovação do instrumento por parte desta Presidência.**

Sendo assim, a partir da análise das particularidades do caso concreto e com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência no parecer retro, **APROVO** a minuta do Contrato nº 01/2026, conforme documento de id: 0679025, **ressalvada a necessidade de verificação, por parte da área demandante, da adequação dos aspectos orçamentários da avença, na forma apontada pela CONJUR.**

Encaminhe-se à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres, para a adoção das

providências devidas.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas no sistema.

MAURO FERREIRA LIBERATO

Desembargador FRANCISCO

Presidente

exercício)

(em



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, **Presidente**, em 02/06/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732834** e o código CRC **08365677**.

Referência: Processo nº 8500213-58.2025.8.06.0254

SEI nº 0732834